



REGULAMENTO

OBJETO

Festival de obras audiovisuais de curta-metragem, não obrigatoriamente inéditas, de produção estadual, municipal, universitária e estudantil, nas categorias de **animação, documentário, experimental e ficção** — exceto filmes institucionais ou publicitários — produzidos no período compreendido entre janeiro de 2024 e a data de inscrição.

As obras produzidas em língua estrangeira deverão, obrigatoriamente, ser **legendadas ou dubladas em português**.

Todos os filmes selecionados nesta edição deverão, obrigatoriamente, **enviar versões com legendas de suas obras**.

O Festival tem como objetivos:

- A divulgação e a circulação da produção gaúcha de curta-metragem;
- A capacitação e formação de plateia;
- O incentivo a novos produtores para filmes de curta-metragem;
- O debate sobre cinema e audiovisual, com a participação de cineastas e produtores;
- A premiação das melhores produções, no formato curta-metragem, avaliadas pelos júris técnico, popular e da crítica, dentre as selecionadas para a mostra competitiva.

CRONOGRAMA

Inscrições: 01 de julho a 08 de agosto de 2025

Seleção: 09 a 16 de agosto de 2025

Divulgação dos selecionados: 02 de setembro de 2025

Realização do Festival: 25 a 28 de setembro de 2025

Local: Teatro do Sesc Canoas

Endereço: Av. Guilherme Schell, 5340 – Centro – Canoas/RS – CEP 92310-022

CLÁUSULA 1ª – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar pessoas físicas, profissionais ou amadores, doravante denominados **CONCORRENTES**.
2. **Impedimentos:** Não poderão participar como diretores, roteiristas, montadores ou coautores das obras:
 - Membros da Comissão Organizadora, Comissão de Seleção (Curadoria), Júri Técnico, patrocinadores ou envolvidos diretamente na realização do evento.
 - É permitida participação em funções ligadas à **produção, apoio ou coprodução**, desde que **sem envolvimento criativo ou autoral**.
 - Concorrentes ligados à produção do evento não poderão participar da seleção ou julgamento das obras.
3. A inscrição é **individual**, mas a obra pode ter sido criada em **coautoria**. O responsável pela inscrição responde por todos os termos do regulamento em nome dos coautores.
4. Após a inscrição, **não será permitida a substituição ou inclusão de integrantes**, salvo em casos comprovados de força maior.
5. Consideram-se integrantes aqueles listados nos créditos da obra. A autoria será aceita conforme a ficha de inscrição, sem alterações posteriores.
6. O descumprimento da regra acima resultará na **eliminação do concorrente** de todas as inscrições.
7. Cada concorrente pode inscrever **no máximo 2 obras como realizador ou diretor**, ambas passíveis de seleção.
8. As obras devem ter, no máximo, **25 minutos de duração (incluindo créditos)**.
9. Os filmes devem ter sido **produzidos entre janeiro de 2024 e a data da inscrição**.
10. São aceitas **obras em processo de finalização**. O material inscrito será avaliado na pré-seleção e, se selecionado, poderá ser finalizado posteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DAS CATEGORIAS

Mostra Competitiva:

- **Animação:** Técnicas de fotograma a fotograma, por computação gráfica ou desenho.
- **Documentário:** Registro factual com valor informativo e reflexivo.
- **Experimental:** Gênero provocador e contestador, com ruptura estética e linguagem não convencional.
- **Ficção:** Narrativas construídas sobre eventos fictícios, com base em possibilidades reais ou imaginárias.

CLÁUSULA 3ª – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições são **gratuitas**.
2. Período: de **01/07/2025 (8h)** até **08/08/2025 (23h59min)**.
3. Devem ser feitas no site oficial:
 www.festivaldecinemadecanoas.com.br
4. O concorrente deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição e anexar os seguintes materiais:
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada;
 - Termo de autorização;
 - 2 fotos do filme e 1 foto do diretor;
 - Link para visualização/download do filme (Mega, Drive, Dropbox, Vimeo, YouTube ou outro);
 - Senha (se necessário).
5. **Formato dos arquivos de vídeo:**
 - MOV, MP4 ou AVI
 - Codificação: H.264
 - Resolução: Full HD
 - Tamanho máximo: **4 GB**
 - O nome do arquivo deve ser igual ao título do filme.

6. Cada curta deve ter **formulário próprio**. A ficha e o link devem ser enviados no **mesmo dia**, sob pena de desclassificação.
 7. Filmes com menores de idade envolvidos devem apresentar autorização dos responsáveis.
 8. A inscrição só será efetivada com o envio completo dos itens acima.
 9. O concorrente é responsável por **todos os direitos autorais** envolvidos. Plágio implica **desclassificação imediata**.
-

CLÁUSULA 4ª – DA PRÉ-SELEÇÃO

1. A pré-seleção será realizada por profissionais convidados das áreas de cinema, turismo, fotografia e comunicação.
 2. Serão selecionados **até 30 filmes**, podendo haver mais conforme a duração dos curtas.
 3. A qualidade do material enviado é fundamental para análise.
 4. Os selecionados serão anunciados nas redes sociais e site do Festival, e também por e-mail.
 5. A decisão dos jurados é **soberana e irrecorrível**.
 6. Os arquivos dos filmes farão parte do acervo do Festival, podendo ser exibidos **gratuitamente em eventos culturais**.
 7. Os realizadores cedem o direito de uso de **imagens, trechos (até 2 min ou 10%) e fotos** para divulgação, sem ônus ou remuneração.
-

CLÁUSULA 5ª – DA ORDEM DE EXIBIÇÃO – SELEÇÃO FINAL

1. Os filmes serão exibidos por categoria, com ordem definida pela Comissão Organizadora.
 2. A programação será divulgada no site:
 www.festivaldecinemadecanoas.com.br
-

CLÁUSULA 6ª – DA PREMIAÇÃO

Júri Técnico (3 membros): notas de **5 a 10** nos quesitos:

- Direção

- Roteiro
- Fotografia
- Ator / Atriz
- Trilha Sonora Original
- Montagem
- Direção de Arte
- Figurino
- Desenho de Som

Júri Popular: por votação presencial.

Categorias de Premiação:

1. Categoria Estadual

- Melhor Filme – Júri Oficial
- Melhor Filme – Júri Popular (Troféu Cine Porcello)
- Prêmio da Crítica
- Melhor Diretor, Roteiro, Fotografia, Ator, Atriz
- Melhor Montagem, Trilha Sonora, Desenho de Som
- Melhor Direção de Arte, Figurino

2. Categoria Municipal (Canoas)

- Mesmas premiações da categoria estadual

3. Categoria Universitária

- Melhor Filme – Júri Oficial
- Melhor Filme – Júri Popular (Troféu Cine Porcello)
- Melhor Filme – Colegiado de Cinema de Canoas
- Prêmio da Crítica

4. Categoria Estudantil (Canoas e Nova Santa Rita)

- Mesmas premiações da categoria universitária
(*Estudantes naturais ou residentes em Canoas*)

Entrega dos prêmios:

👉 **28 de setembro de 2025 – 20h – Teatro do SESC Canoas**

Outros prêmios e menções poderão ser incluídos pela organização.

CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A organização poderá utilizar a imagem dos participantes para divulgação.
2. É proibido o uso de material promocional dos concorrentes no Teatro do SESC Canoas.
3. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos participantes.
4. Concorrentes envolvidos em atitudes que comprometam o festival serão eliminados.
5. Informações e dúvidas:
 **festivaldecinemadecanoas@gmail.com**
6. A inscrição implica **aceite integral** deste regulamento.
7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com decisão soberana.